



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 103 GP/TRT 19ª, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03/07/2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.377, de 16.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 146, de 21.05.2021, publicada no Boletim Interno nº 06 de 01.06.2021, que designou a servidora **Isabelle dos Passos Omena**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC, de nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor **Thiago Philippe Cordeiro de Barros**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC, de nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 177, de 25.06.2021, publicada no Boletim Interno nº 06 de 28.06.2021, que designou o servidor **João Gabriel Campos de Oliveira Neto**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-5, da Seção de Sistemas Informatizados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Designar o servidor **Clecio Luciano Costa Claudino**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-5, da Seção de Sistemas Informatizados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Cessar os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 988, de 17.07.2012, publicada no Boletim Interno nº 07 de 18.07.2012, que designou o servidor **Leonardo**

Albuquerque de Rezende, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Banco de Dados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 6º Designar o servidor **Fabiano Wanderley Santos**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Banco de Dados, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 7º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de
17/03/2022.